



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. \_\_\_\_\_

## EDITAL Nº 33/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 02/10, DE 17 DE  
AGOSTO DE 2010.

Concede ao Sr. Salvador Leite (*Dozinho  
Leite*), Placa de Prata e dá outras  
providências.

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Guararema concede ao Sr. Salvador  
Leite (*Dozinho Leite*), Placa de Prata pelos relevantes serviços  
prestados à comunidade, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do  
artigo 114 do Regimento Interno.

**Parágrafo único** A outorga da Placa de Placa ao homenageado se fará  
em Sessão Solene comemorativa ao aniversário de Guararema.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto  
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE AGOSTO DE 2010

  
DJALMA DE FARIA  
PRESIDENTE

Autor: Vereador Djalma de Faria.